

MOÇÃO

É urgente dar resposta à degradação das condições de vida das famílias

O aumento do custo de vida é um dos problemas que atingem hoje com maior gravidade as condições de vida das famílias e tem como origem e principal causa, além das políticas erradas, a especulação dos grupos económicos e das transnacionais que aumentam os preços para fazer disparar os lucros que arrecadam.

O país em números

- Só no primeiro semestre do ano, os 13 maiores grupos económicos apropriaram-se de **2 mil e 300 milhões de euros de lucros**. Galp: € 420 Milhões; EDP: € 306 Milhões; Pingo Doce: € 261 Milhões; Sonae: € 118 Milhões; BPI € 201 Milhões, são alguns dos exemplos.

- Segundo o INE, a inflação homóloga (variação em relação ao mês do ano anterior) atingiu em Agosto os 8,9% e a inflação acumulada desde o início do ano é já de 6,9%;

- A taxa de juro de referência do BCE subiu 75 pontos base: de 0,5% para 1,25%;

- Os preços de bens alimentares não param de aumentar revelando um impacto estrondoso na vida das famílias. Os dez alimentos que sofreram maiores aumentos de preços, nos últimos seis meses, foram a pescada fresca: 81%; brócolos: 30%; frango inteiro: 29%; couve-coração: 28%; farinha para bolos: 27%; bife de peru: 26%; costeletas de porco: 23%; bolachas Maria: 23%; robalo: 22%.

- Os combustíveis têm vindo a aumentar desde o ano passado e, quanto ao gás e eletricidade, as grandes empresas energéticas já anunciaram novos e brutais aumentos.

O aumento vertiginoso do custo de vida, há muito que absorveu salários e pensões, com um aproveitamento descarado por parte dos grupos económicos, primeiro por causa da pandemia e, agora, por causa das sanções da guerra. Face à situação que se vive e que se vislumbra arrastar no tempo, é fundamental aumentar os salários e as pensões, recuperar a perda do poder de compra perdido, travar os lucros escandalosos dos grupos económicos, em particular do sector energético, da grande distribuição e da banca.

As medidas apresentadas pelo Governo como sendo de apoio aos trabalhadores e aos reformados são verdadeiramente reveladoras da desconsideração do PS pelas dificuldades que uns e outros têm vindo a enfrentar.

Relativamente aos trabalhadores, o Governo não só mantém a mesma recusa de aumento geral dos salários que já em 2021 assumia, como também confirma agora uma perda acentuada do valor dos salários em 2022, com uma redução do poder real de compra que se estima vir a ser superior a 7%. Ao impor o pagamento de uma prestação única no valor de 125 euros a trabalhadores que poderão ter perdas reais de rendimento anual superiores a 700 euros, o Governo assume que a sua política de rendimentos é a imposição de uma política de perda de poder de compra por decreto. Quanto aos reformados e pensionistas, a gravidade da medida que é imposta pelo Governo do PS não é menor, pois é-lhes imposto um corte definitivo no poder de compra. Pagando, em Outubro de 2022, uma prestação única correspondente a meia pensão, o Governo compensa menos de metade do poder de compra perdido pelos reformados e pensionistas durante todo o ano. Não satisfeito com isso, o Governo pretende ainda usar esse valor pago em Outubro como pretexto para não cumprir a lei de actualização das pensões, cortando em definitivo a partir de Janeiro de 2023 o valor a que os reformados e pensionistas teriam direito por aplicação dessa lei.

No caso de um reformado com uma reforma de 500 euros, uma inflação de 7% significa uma perda de 35 euros mensais, totalizando 490 euros de perda anual. Esse reformado receberá em Outubro apenas 250 euros para compensar a perda dos 490 perdidos ao longo de 2022 e, ainda por cima, em Janeiro de 2023 terá uma actualização da sua pensão para 522 euros quando deveria passar a receber 540 euros. Com a agravante de que este corte que é feito em Janeiro de 2023 tem consequências por todos os anos daí em diante.

O resultado desta política também está à vista na degradação dos serviços públicos e no agravamento das injustiças e desigualdades, assim como nas dificuldades impostas às micro, pequenas e médias empresas devido à redução do consumo que decorre da perda de poder de compra.

Medidas urgentes

Perante esta situação são urgentes medidas destinadas a valorizar o poder de compra dos trabalhadores e reformados, combater o aumento dos preços e garantir o cumprimento dos direitos sociais. Entre outras, são necessárias as seguintes medidas: **na área da habitação**, visando fixar um limite máximo para a actualização das rendas, (correspondente ao valor verificado em 2022 – 0,43%), congelar as rendas no regime de renda apoiada, fixar um spread máximo a praticar pela CGD de forma a conter os encargos suportados pelas famílias com o crédito à habitação, determinar a suspensão da execução de hipotecas e dos despejos; **na área da saúde**, visando a contratação e a valorização dos profissionais de saúde, alargar a atribuição de incentivos para a fixação de profissionais de saúde em áreas carenciadas, investir nas instalações e equipamentos necessários à modernização e à qualidade de prestação dos cuidados de saúde; **na área da educação**, visando a contratação e valorização das carreiras, incluindo a vinculação extraordinária de professores, criação de apoios à deslocação e à habitação de professores deslocados.

Neste contexto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Setembro de 2022, delibere:

- 1- Manifestar repúdio pelo agravamento das condições de vida das famílias, a que o governo não dá a resposta adequada.
- 2- Exigir a revisão das medidas impostas pelo Governo, nomeadamente com a aplicação de outras medidas que assegurem:
 - 2.1 – O aumento geral de salários e pensões num valor correspondente ao da taxa de inflação acumulada (6,9%), incluindo o aumento intercalar do Salário Mínimo Nacional para 800 euros, com vista ao aumento para 850 euros em Janeiro de 2023.
 - 2.2 – O reforço das prestações sociais, através de uma actualização intercalar no valor igualmente correspondente ao da taxa de inflação acumulada (6,9%).
 - 2.3 – Garantir, por via das alterações consideradas necessárias nos escalões do IRS, das tabelas de retenção na fonte e de outros mecanismos fiscais, que os aumentos de salários, pensões e apoios sociais não sejam anulados pelas regras de tributação dos rendimentos.
- 2- Instar o Governo a proceder ao tabelamento de preços máximos nos bens e serviços essenciais, bem como a fixar uma tributação extraordinária sobre os lucros colossais dos grupos económicos, de forma a promover justiça fiscal e a contribuir para o reforço dos serviços públicos e das funções sociais do Estado.
- 3- A ser aprovada, esta moção deve ser enviada para o Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro-Ministro e a todos os Grupos Parlamentares.

Seixal, 29 de Setembro de 2022

P'lo Grupo Municipal da CDU
Maria João Louro